



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

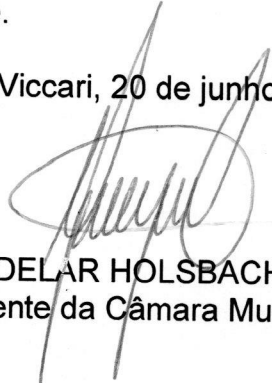
PORTARIA Nº 9, de 20 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, tendo em vista requerimento de interessado e o disposto no artigo 98-C da Lei nº 1.822/1999, acrescido pela Lei nº 1.940/2006,

CONCEDE ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, a fruição, a partir do próximo dia 22, de 15 dias de licença especial (restantes), relativa ao período de 1º.01.2007 a 31.12.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de junho de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

POR 009/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

